

GÊNCIA O presente Contrato fica a prerrogativa por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/04/2019 sem término previsto para 11/04/2020. **VALOR:** O valor do aditivo em razão de reajuste descrito na Clausula Primeira do presente instrumento, impactará no acréscimo estimado de R\$ 120.500 (um mil, duzentos e cinco reais) mensais, totalizando para o período da contratação a quantia estimada de R\$ 14.460,00 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta reais). a) O valor mensal estimado de R\$ 15.710,58 (quinze mil, setecentos e dez reais e cinquenta e oito centavos), acrescido, passará para R\$ 16.915,58 (dezesseis mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos); b) O montante aditivo para 12 (doze) meses será estimado em R\$ 202.986,95 (duzentos e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21931 AÇÃO - 4793; SUBAÇÃO - 000893 (CONTRATPRIV); FONTE - 0121000003; NATUREZA DESPESA - 33.90.39.10. NOTA DE EMPENHO nº 2019NE001661, emitida em 26/03/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.665/93, DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 10 de abril de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LILIAN Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 91.886.033-20, Secretário do Estado da Saúde, pela Contratante; representante pela Presidente, Sra. EUNICE MARIA KRAEMER CUNHA, Cédula de Identidade nº 010440382036-3 SSP/MA, CPF nº 94.332.980-04, pela Contratada. São Luís (MA), 15 de abril de 2019. Karla Suzel da Conceição Trindade, Subsecretária do Estado da Saúde.**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 137/2019 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 018/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 041/2018 PROCESSO Nº 0248/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Verônica Maria Rocha Lima e como interveniente o Centro Universitário Santo Agostinho - UNIFISA. **OBJETO DO CONTRATO:** Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 19 de março de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019. **VALOR:** de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como retribuição. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; NE: 339036.07 - Serv. Terce. Pessoa Física/Estagário; FR: 010100000301000000. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de março de 2019. **AUTORIZAÇÃO:** Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público - Geral do Estado. **BASE LEGAL:** Lei nº 11.788/2008. **ARQUIVAMENTO:** Pasta de Resenhas 019 - TCE. São Luís, 12 de abril de 2019. Betânia França Alves de Almeida - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

RESENHA Nº 138/2019. QUARTO TERMO ADITIVO Nº 012/2019 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 039/2011 DESTINADO AO NÚCLEO REGIONAL DE DEFENSORIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO - Nº 0224/2019. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e FRANCISCA DAS CHAGAS BARBOSA LIMA de curopado FRANCISCA DAS CHAGAS BARBOSA LIMA e JOSÉ ALBERTO RIBEIRO LIMA. **OBJETO DO CONTRATO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a redução e congelamento do valor contratual, pelo período de um ano a partir de 02/03/2019 até 02/03/2020. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.665/93 e 8.245/91. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.0001; Elemento de Despesa: 339036.15 - Serviço de Terceiros Pessoa Física/ Locação de Imóvel; e FR: 010100000301000000. **VALOR:** O valor mensal do contrato de locação ficará reduzido no valor de R\$ 2.00,00 (dois mil e cinquenta reais). **DATA DA ASSINATURA:** 20 de março de 2019. **ASSINATURA:** Dr. Alberto Pessoa Bastos - Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão - LOCATÁRIO, de outro lado, FRANCISCA DAS CHAGAS BARBOSA LIMA e JOSÉ ALBERTO RIBEIRO LIMA - LOCADORES. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas - Aditivo 2019. São Luís, 12 de abril de 2019. João Marcelo de Medeiros

RESENHA Nº 139/2019. SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 013/2019 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 040/2016 DESTINADO AO NÚCLEO REGIONAL DE DEFENSORIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO - Nº 0234/2019. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e DARIENE LINHARES MORAES. **OBJETO DO CONTRATO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a redução e congelamento do valor contratual, pelo período de um ano a partir de 02/03/2019 até 02/03/2020. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.665/93 e 8.245/91. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.0001; Elemento de Despesa: 339036.15 - Serviço de Terceiros Pessoa Física/ Locação de Imóvel; e FR: 010100000301000000. **VALOR:** O valor mensal do contrato de locação ficará reduzido no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais). **DATA DA ASSINATURA:** 20 de março de 2019. **ASSINATURA:** Dr. Alberto Pessoa Bastos - Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão - LOCATÁRIO, de outro lado, DARIENE LINHARES MORAES - LOCADORA. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas - Aditivo 2019. São Luís, 2 de abril de 2019. João Marcelo de Medeiros Moreira - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

Resenha: 140/2019. Processo Nº 0194/2019. Aditivo Nº 003/2019. Resenha nº 140/2019 do Segundo Aditivo nº 003/2019 ao Termo de Convênio celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e a SOCIEDADE EDUCACIONAL CAXIENSE S/C LTDA - SOEDUCA, mantenedora da FACULDADE DO VALE DO ITAPECURU - FAI, para realização de estágio obrigatório e não-obrigatório. Processo nº 0194/2019. DO OBJETO: Prorrogação de vigência por mais 48 (quarenta e oito) meses, com início a partir de 11/02/2019. **VALOR:** Não envolve transferência de recursos. **ASSINATURA:** Alberto Pessoa Bastos - Defensor Público Geral do Estado e Paulo Celso Fonseca Júnior - Diretor da Faculdade de Vale do Itapecuru - FAI. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2019. **ARQUIVAMENTO:** Pasta de Resenhas 2019. São Luís, 12 de abril de 2019. Lívia Guanabara Barbosa Borges - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNAC

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2018. Nº PROCESSO: 88608/2018. CONTRATANTE: Fundação da Criança e do Adolescente - FUNAC. **CONTRATADA:** F.C. MATOS PALHANO DE OLIVEIRA - ME. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Constitui objeto deste TERMO ADITIVO, o prazo referente ao contrato nº 026/2018 - FUNAC. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO -** Fica alterado o prazo originalmente estabelecido no contrato em epígrafe, cuja a vigência será até o dia 10/07/2019. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO (DEMAIS CLÁUSULAS) -** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições de contrato original, não sofrendo modificações diretas ou indiretas por este instrumento. Enviado em: 12/04/2019 - ELISÂNGELA CARRELA CARDOSO - Presidente da FUNAC. **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2018 Nº PROCESSO: 88703/2018. CONTRATANTE:** Fundação da Criança e do Adolescente - FUNAC. **CONTRATADA:** PERSIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Constitui objeto deste TERMO ADITIVO, o prazo referente ao contrato nº 024/2018 - FUNAC. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO -** Fica alterado o prazo originalmente estabelecido no contrato em epígrafe, cuja a vigência será até o dia 10/08/2019. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO (DEMAIS CLÁUSULAS) -** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições de contrato original, não sofrendo modificações diretas ou indiretas por este instrumento. Enviado em: 10/04/2019 - ELISÂNGELA CARRELA CARDOSO - Presidente da FUNAC.